

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI Nº. 130, de 25 de Novembro de 1953.

MODIFICA A TABELA DA TAXA DO
CONSUMO DE ÁGUA.

ERNESTO SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinha,
usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga
a seguinte Lei:

Artigo 1º-A taxa do consumo de água será arrecadada de
acordo com a tabela anexa a esta lei.

Artigo 2º-Os prédios classificados de segunda categoria,
na tabela a que se refere o artigo anterior, são os de valor locati-
vo anual inferior a cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros).

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 25 de Novembro de
1953.

E. Salvagni

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 25 de Novem-
bro de 1953.

25/11/53

Gf. Adm. resp. p. Secret.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIPIRANGA

=====

TABELA PARA COBRANÇA DA PMA DO CONSUMO D'ÁGUA

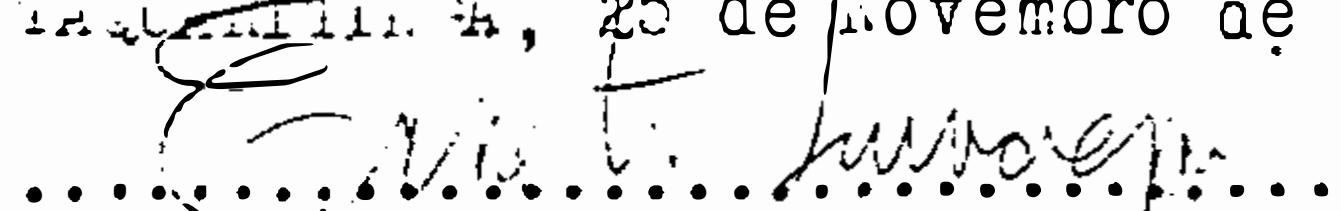
(Anexa à Lei nº. 130, de 25 de Novembro de 1953)

TIPOS:

IMPORTE POR MES:

Casas de residencias de 1a.categoria.....	32,00
idem idem de 2a.categoria.....	25,00
idem idem c/jardim.....	37,00
idem idem c/estabelec.comerciais.....	37,00
idem idem c/chacara ou hortas.....	60,00
idem idem c/farmácia.....	40,00
idem idem c/pafarias.....	50,00
idem idem c/sorveterias.....	50,00
idem idem c/bares.....	50,00
idem idem c/botequins.....	40,00
idem idem c/ açougue.....	45,00
idem idem c/fabric. de macarrão.....	50,00
idem idem c/tinturarias.....	50,00
idem idem c/cabinete dentários.....	50,00
Hoteis de 1a.classe.....	150,00
Hoteis de 2a.classe.....	100,00
Hoteis de 3a. classe (pensões).....	60,00
Teatros ou cinemas.....	50,00
Fábrica ou deposito de bebidas.....	70,00
Postos Serviços de automoveis.....	150,00
Atelier fotografico.....	30,00
idem idem c/residencia.....	45,00
Bares.....	40,00
Obras em construção	50,00
Açougue.....	35,00
Fábrica de salames ou consereres.....	150,00
Cortutes.....	150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIPIRANGA, 25 de Novembro de 1953


Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 25 de Novembro de 1953.

Of. Adm. resp. p. Secret.